

Lei nº 2.243, de 09 de abril de 2003.

“Abre Crédito Especial e aponta recurso”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE

04 – Departamento de Assistência Social

08.243.0027.2008 – Manut. do Comdica e Cons. Tutelar

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros – PF R\$ 3.000,00

Art. 2º Os créditos de que se refere o artigo anterior serão cobertos pela seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

04 – Departamento de Assistência Social

08.243.0027.2008 – Manut. do Comdica e Cons. Tutelar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de abril de 2003.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos